



OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 013/2019

Diamantina, 10 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda.
CNPJ: 39.365.754/0003-42
PA Nº: 23077/2005/010/2018.

Senhor Empreendedor,

À Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0870068/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/12/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha

À Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda.
A/C: Ricardo de Souza Santana
Endereço: Avenida Integração, nº 43 – Bairro: Centro
CEP: 35.790-000
Curvelo/MG